

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Revisão do plano de apoio financeiro à aquisição de “produtos de apoio” para pessoas portadoras de deficiência e alunos do ensino especial, em articulação com o desenvolvimento das tecnologias inteligentes

O Governo da RAEM tem dado sempre grande importância ao bem-estar das pessoas portadoras de deficiência, tendo investido, de forma contínua, em apoios financeiros à aquisição de “produtos de apoio” dirigidos ao ensino especial, formação profissional, integração social, etc., otimizando continuamente as respectivas medidas e políticas. No entanto, com o rápido desenvolvimento tecnológico, têm surgido sucessivamente “produtos de apoio” inovadores baseados em novas tecnologias, oferecendo às pessoas portadoras de deficiência possibilidades até agora inéditas de reabilitação e de apoio à vida quotidiana.

O Governo da RAEM revelou, recentemente, que ia lançar neste mês serviços de aluguer de “produtos de apoio” inteligentes, para que as pessoas com as respectivas necessidades possam utilizar, a curto prazo ou a título experimental, esses “produtos de apoio” por aluguer; e se, após o período experimental, considerarem aqueles produtos adequados, poderão então optar por adquiri-los por conta própria ou submeter pedido de aquisição através de planos de apoio financeiro. Esta medida reflecte a determinação do Governo da RAEM em responder activamente às tendências do desenvolvimento tecnológico. No entanto, existem ainda espaço para melhoria no âmbito de cobertura e no montante dos respectivos apoios financeiros, pois existe uma procura real por parte dos residentes de “produtos de apoio” inovadores.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. As tecnologias associadas aos “produtos de apoio” evoluem rapidamente. Actualmente, o “Abono de aquisição de produtos de apoio e equipamentos domésticos especiais para pessoas portadoras de deficiência” e o “Financiamento para aquisição de equipamentos auxiliares para alunos do ensino especial” ainda não abrangem os equipamentos inovadores, tais como membros protéticos biónicos avançados, exoesqueletos inteligentes, etc. Assim sendo, as autoridades vão rever, periodicamente, a lista dos apoios financeiros e incluir, faseadamente, os “produtos de apoio” inovadores adequados no respectivo âmbito do apoio financeiro, de acordo com as necessidades clínicas e o grau da maturidade das respectivas técnicas, com vista a apoiar os portadores de deficiência e os alunos com necessidades educativas especiais a participarem, de forma mais plena, nas actividades quotidianas e de aprendizagem?

2. No seguimento da questão anterior, face a uma maior diversidade de “produtos de apoio” inteligentes, as autoridades vão estudar o aumento dos montantes do “Abono de aquisição de produtos de apoio e equipamentos domésticos especiais para pessoas portadoras de deficiência” e do “Financiamento para aquisição de equipamentos auxiliares para alunos do ensino especial”, de modo a aliviar a pressão económica suportada pelas famílias de pessoas portadoras de deficiência e alunos com necessidades educativas especiais na aquisição de “produtos de apoio” inovadores?

3. Os serviços de aluguer de “produtos de apoio” inteligentes vão ser lançados em breve, oferecendo às pessoas com as respectivas necessidades uma preciosa oportunidade de experimentação e avaliação. Assim sendo, as autoridades competentes vão, no futuro, criar um mecanismo científico de recolha de dados, de modo a registar sistematicamente informações provenientes dos serviços de aluguer, tais como as experiências dos utilizadores, os processos de adaptação, o grau de aperfeiçoamento funcional, a eficácia do uso a longo prazo, etc., utilizando esses dados como base para actualizar a lista dos apoios financeiros, ajustar os montantes dos apoios financeiros e introduzir novas tecnologias, assegurando assim que as políticas de apoio financeiro para

aquisição de “produtos de apoio” continuem a acompanhar de forma sustentada o desenvolvimento tecnológico e as necessidades reais das pessoas com deficiência?

10 de Julho de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ho Ion Sang